



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 53/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6.729/98-05 - Departamento de Informática do Centro Tecnológico,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1998

RESOLVE:

Art. 1º - *Incluir as disciplinas INF 02830 - Teoria da Computação, INF 02833 - Linguagem de Programação II, INF 02849 - Gerência de Projetos e INF 02841 - Teoria das Filas Aplicadas à Computação, em caráter optativo, no Currículo (1993) do Curso de Ciência da Computação.*

Art. 2º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES ,15 DE DEZEMBRO DE 1998

**CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA**